



Assembleia de Freguesia de Loriga

ATA DA SESSÃO-26/04/2023

Data de início:03-12-2021

Página 1 de 3

ATA DA SESSÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LORIGA

No dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas, reuniu-se na Sala Álvaro Santos Aparício, na sede da Junta de Freguesia de Loriga, a Assembleia de Freguesia, em sessão extraordinária, presidida pelo Senhor Luís Manuel Pereira Fernandes, com a seguinte ordem de trabalhos:

- **PONTO 1-** LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR;

- **PONTO 2** – ANÁLISE, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE INSTALAÇÃO DE DOIS POSTOS DE CARREGAMENTO DE CARROS ELÉTRICOS;

No período antes da ordem de trabalhos, o senhor Presidente conferiu as démarches necessárias à substituição de um deputado eleito pela Lista LTF (Loriga tem Futuro) de acordo com preceituado na Adenda do Regimento desta Assembleia, a saber: Luís Filipe Moura Alves, pelo Sr. José Moura Marques, uma vez que a candidata a seguir na lista, Catarina Garcia, não pôde comparecer, pelo que a mesma ficou composta pela seguinte forma:

- Pela lista LTF (Loriga tem Futuro) - Luís Manuel Pereira Fernandes, Paula Cristina Ramos Ribeiro Alves, Tiago Lucas Brito Moura e José Moura Marques.

- Pelo PS (Partido Socialista) – Adriano Manuel Amaral Lopes, Luís Miguel Nunes Costa e Paula Cristina Fernandes Ramos.

Verificado o quórum e constatando-se ainda a presença do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Manuel Almeida Pinto e do Tesoureiro Vítor Manuel Alves Pereira, uma vez que a Secretária Maria Filomena Fernandes Ano Bom, por motivos pessoais não pôde comparecer, o senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão:

PONTO UM- LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR

O Senhor Presidente da Assembleia iniciou a sessão lendo a ata da sessão anterior que, depois de lida e posta em discussão, foi aprovada por unanimidade, após se ter procedido à correção do nome do senhor deputado José Moura Marques e se ter acrescentado uma intervenção a que aludiu o senhor deputado Luís Miguel Costa, relativamente à limpeza e manutenção dos depósitos de água de abastecimento doméstico.

PONTO DOIS- ANÁLISE, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE INSTALAÇÃO DE DOIS POSTOS DE CARREGAMENTO DE CARROS ELÉTRICOS.

De seguida o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia lê a proposta nº2/2023 – Instalação de dois postos de carregamento elétrico.

Fazendo uso da palavra, o senhor Presidente do Executivo refere que a primeira solução passaria por instalar estes dispositivos na Carreira, mas foram encontrados alguns entraves na Câmara Municipal de Seia porque, tratando-se de um local público, a carga burocrática era extremamente pesada. Daí que a solução passou pela doação do edifício onde funciona atualmente a sede da Junta de Freguesia por parte da Câmara, sua atual proprietária, a esta autarquia, assim como o respetivo logradouro. O processo está em fase final de legalização uma vez que já foram obtidos os pareceres favoráveis e anuência respetivas, tanto por parte da Câmara como da Assembleia Municipal, estando o processo pendente unicamente pela



Assembleia de Freguesia de Loriga

ATA DA SESSÃO-26/04/2023

Data de início:03-12-2021

Página 2 de 3

assinatura pelas partes da escritura pública e conseqüente registo. -----

----- É de realçar que recentemente estiveram presentes dois técnicos da empresa instaladora e vai ser localizado na base de cimento que em tempos foi construída para o posto de turismo, sendo até o local ideal, pois está à sombra. Acrescenta que serão feitas apenas uma obras simples frisando que não existe nenhum posto em nenhuma freguesia do concelho de Seia. ----

----- O senhor deputado Luís Miguel Costa pede a palavra referindo que julgava que o executivo vinha munido de mais informação, nomeadamente um projeto que elucidasse com maior evidência a estrutura a instalar, ao que o senhor Presidente do Executivo respondeu que se trata de um modelo universal, já instalado em vários locais do país e que não tem impacto visual de monta, para mais que o contrato e eventualmente o croqui do modelo serão apresentados pela empresa aquando da aprovação final por todos os órgãos e departamento incumbidos dessa função, nomeadamente da presente Assembleia. Por sua vez o senhor deputado José Moura Marques questiona quem assegura o seu funcionamento e se é necessário haver algum funcionário, sendo elucidado, pelo senhor Presidente, que toda a responsabilidade é da empresa que financia o equipamento, não havendo lugar a encargos para a autarquia, sendo da exclusiva responsabilidade do utente abastecimento da respetiva viatura, sendo os custos do carregamento pagos por via eletrónica. -----

----- Usando novamente da palavra, o senhor deputado Luís Miguel Costa achou oportuno avançar com algumas informações a este respeito, referindo que a empresa em causa - Power Dot é a terceira maior a operar em Portugal, dispondo já de quatrocentos e cinquenta e quatro carregadores, a seguir à KLC, ficando no topo a EDP que dispõe já de quinhentos e noventa e dois postos desta natureza, para além de estarmos perante um contrato a vinte anos, de cuja utilização a Junta recebe dez por cento da receita líquida. Desta feita questiona o Executivo quanto à natureza do equipamento em termos do tempo de carregamento, e eventuais contactos com outras empresas do ramo, sendo elucidado que se trata de um modelo semi-rápido e que foram feitos mais dois contactos telefónicos com outras duas empresas, não estando neste pacote incluída a EDP. -----

----- Aprofundando o assunto, o já referido deputado quis ainda referir que o Fundo Ambiental, através da disposição legal - despacho 5126/2023 de três de maio do ano em curso - aprovou o regulamento de atribuição do incentivo pela introdução no consumo de veículos de emissões nulas no ano de dois mil e vinte e três, estando a atribuir incentivos às empresas para carregadores de veículos elétricos, informação corroborada pelo senhor Presidente da Junta, que foi informado que iria ser suprimido o subsídio à viatura o qual passará para o carregamento. -----

----- Para que o assunto se torne o mais elucidativo quanto possível, num universo muito recente e sempre em mutação, não deixou o ainda referido deputado de referir, citando o despacho em causa assinado pelo senhor Ministro do Ambiente, Dr. Duarte Cordeiro: "O incentivo relativo a carregadores para veículos elétricos é traduzido na forma de atribuição de um incentivo no valor de 80 % do valor de aquisição do carregador, incluindo o IVA, até ao máximo de oitocentos euros por carregador instalado em dois mil e vinte e três" Assim, a empresa que vem cá investir vai receber 80% do estado sobre a instalação. O Fundo Ambiental abriu linhas de crédito ou de apoio para muitos outros equipamentos desta natureza,



Assembleia de Freguesia de Loriga

ATA DA SESSÃO-26/04/2023

Data de início:03-12-2021

Página 3 de 3

nomeadamente: aquisição de veículos, mobilidade acessível, carregamentos, carregadores para veículos elétricos (Tipologia T7 do despacho). A empresa em causa, concorrendo a este incentivo, ganha logo 80% à cabeça, questionando se os 10% contratado será um bom negócio. O senhor Presidente da Junta indica que vale mais ter um pássaro na mão do que dois a voar, tanto mais que não vê nenhuma freguesia a conseguir instalação alguma. Não sabe se é muito ou pouco. Para a empresa pode não ser grande negócio e pessoalmente não acredita que haja nos próximos tempos viaturas a fazerem fila para carregarem no posto de carregamento, acrescentando que tem trabalhado em prol do interesse público e a nossa distância da sede do concelho impunha a tomada de medidas desta natureza, até pela vertente turística que nos caracteriza, aludindo que só o tempo dirá se foi vantajoso ou não. Realça ainda que o contrato ainda nem está feito, nem sabe as cláusulas e gosta de ver bem os contratos antes de os subscrever. Acrescenta ainda que se tivesse aparecido uma empresa com melhores condições naturalmente que seria essa a escolhida, destacando que um dos pontos fortes nesta tomada de decisão se prendeu com a cotação que a mesma tem no mercado, opinião análoga à do senhor Presidente da Câmara, quando abordado a este propósito. -----

----- Por sua vez, o senhor deputado José Moura Marques destaca que os carros elétricos têm uma pegada ecológica muito superior aos carros de combustão. Presidente finaliza que caso não houvesse alguns conhecimentos na empresa certamente que não teríamos este serviço, devido ao número reduzido de habitantes pois, mesmo não sendo tão vantajoso quanto poderiam pensar para a empresa, é sempre uma mais valia para a freguesia e região. -----

----- De seguida o Presidente da Assembleia pôs o ponto dois em votação, tendo sido aprovada por unanimidade, (com sete votos a favor) pelos deputados presentes. -----

----- Não havendo mais assuntos, o Senhor Presidente da Assembleia deu por terminada a sessão da qual vai ser lavrada esta ata que irá ser posta à consideração dos membros da Assembleia presentes para análise e respetiva votação, sendo posteriormente assinada pela mesa. -----

----- E não havendo outros assuntos a tratar o senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu a reunião por terminada e, para constar, se lavrou a presente ata, a qual, após a sua aprovação, vai ser assinada pela mesa. -----

O Presidente,

Luís Manuel Pereira Fernandes

A Primeira Secretária,

Paula Cristina Ramos Ribeiro Alves

O Segundo Secretário,

Tiago Lucas Brito Moura